

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2021

COLÉGIO PROMOVE DE SETE LAGOAS

A direção do Colégio Promove de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para distribuição de bolsas de estudo em parceria com Júnior Sousa, para **novos alunos** no ano de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a distribuição de bolsas de estudo para novos alunos do sexto, sétimo, oitavo e nono anos do Ensino Fundamental II – anos finais e do primeira, segunda e terceira séries do Ensino Médio.

1.2. A participação e a classificação no processo seletivo são condições imprescindíveis para a obtenção das bolsas de estudo.

1.3. As bolsas de estudo serão distribuídas conforme item 3 deste edital e não são cumulativas com nenhum outro benefício oferecido pela instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 24 a 26 de fevereiro de 2021.

2.2. A inscrição será feita exclusivamente pelos telefones 31 37744183 ou 31 989732614.

2.3. Não há pagamento de taxa de inscrição

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. No processo seletivo serão distribuídas bolsas de estudo conforme tabela abaixo:

SÉRIE/ANO	60%	50%	40%	30%	Total de bolsas
6.º ano do Ensino Fundamental II	01	02	02	02	07
7.º ano do Ensino Fundamental II	01	01	02	02	06
8.º ano do Ensino Fundamental II	01	01	01	02	05
9.º ano do Ensino Fundamental II	0	01	01	02	04
1.ª série do Ensino Médio	01	02	02	02	07
2.ª série do Ensino Médio	01	02	02	02	07
3.ª série do Ensino Médio	01	02	02	02	07

3.2. As bolsas serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos, sendo as maiores bolsas para as maiores notas. Os demais classificados no processo seletivo preencherão as vagas como alunos pagantes.

3.3. Das condições para concorrer a bolsas:

3.3.1. Ser classificado no Processo Seletivo em parceria com Júnior Souza 2021;

3.3.2. Possuir renda familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos vigentes para as bolsas de 60%, 50% e 40%;

3.3.4. Realizar estudo socioeconômico e receber parecer favorável a bolsa, atendendo a todos os critérios pré-determinados pelo setor responsável.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova será on-line, via plataforma formulário Google. Esta prova acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2021, das 10h às 12 horas.

4.2. Para a realização da prova é obrigatório que o candidato tenha instalado em seu computador, tablet ou celular, uma versão atualizada do Google Chrome que é o único aplicativo que permitirá a participação por meio de vídeo no Google Meet.

4.3 Será obrigatório o uso de uma câmera durante a realização da prova, focalizando o candidato e a avaliação de produção de texto/redação. A filmagem será acompanhada pela Comissão do Processo Seletivo de Bolsas 2021 do Colégio Promove via Google Meet, em link enviado previamente pelo e-mail e WhatsApp informado no ato da inscrição. Lembrando que o áudio do dispositivo (microfone) do candidato deverá estar desligado.

4.4. A prova on-line será sem consulta..

4.5. A prova on-line deverá ser feita pelo próprio candidato, assim como a Avaliação de Produção de Texto/Redação, não sendo permitida a participação e/ou interferência de outras pessoas.

4.6. O candidato deverá acionar o link com antecedência de 30 minutos, verificando a conexão de internet, energia elétrica, carga de bateria do aparelho a ser usado e ter ao seu lado papel em branco, lápis, borracha e caneta.

4.7. Durante a aplicação do exame, o candidato **não poderá**, sob pena de eliminação:

a) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante o período das provas, seja via meios eletrônicos ou pessoalmente.

b) Portar caneta de material não transparente, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

c) Utilizar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

d) Retirar-se da sala de provas antes de decorridos **30 (trinta) minutos** do início das provas.

f) Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo ou de outro candidato ou de pessoa acompanhante.

4.8. Não haverá segunda chamada de provas, tampouco revisão ou vista das provas em qualquer momento do processo.

4.9. Qualquer problema que seja de ordem de conexão de internet, energia elétrica, o Colégio Promove não se responsabilizará pela perda de dados durante o processo e seu envio e confirmação. Solicitamos que o fato que aconteça seja comunicado imediatamente via chat ao responsável que esteja acompanhando o processo seletivo na sala virtual.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Estará eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 30% dos pontos na Avaliação de Produção de Texto/Redação e Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática.

5.2. Será considerado **AUSENTE** o candidato que não sinalizar no CHAT a presença e não concluir o envio das respostas no formulário.

5.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final.

5.3.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I - O candidato que apresentar a **MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA REDAÇÃO**.

II - O candidato que apresentar a **MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA**.

III – O candidato que apresentar **MAIOR MÉDIA GLOBAL DE NOTA**.

IV - Ordem cronológica da data de inscrição.

5.4. A prova terá duração de **2 (DUAS) horas**, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.



5.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de ausência de energia elétrica, conexão de internet e descarregamento de bateria do aparelho em uso ou por quaisquer outros motivos solicitados pelo candidato.

5.6. Na hipótese de questão anulada por erro de elaboração, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

5.7. Os resultados serão divulgados no dia 01 de março ,após às 17h, no site www.promovesetelagoas.com.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Colégio, mediante agendamento prévio por telefone (31) 9 8973-2614, até o dia 05 de março de 2021.

6.2. A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- Ficha de Matrícula completamente preenchida e assinada pelo responsável financeiro.
- Ficha Médica completamente preenchida e assinada pelo pai, mãe ou responsável legal.
- Certidão de nascimento do candidato.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do candidato.
- 3 (três) fotos 3x4 recentes do candidato.
- Boletim de 2020
- Declaração de escolaridade original.
- Histórico Escolar.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do responsável.
- Comprovante de residência atual.

6.3. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Promove Sete Lagoas, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato ou se houver outra limitação impeditiva.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo seletivo 2021, contidas neste edital.



7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fator que impeça a realização do processo seletivo, o Colégio Promove de Sete Lagoas reserva-se o direito de cancelar ou substituir a prova, de modo a viabilizar a admissão.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Promove de Sete Lagoas.

7.4. Para a manutenção da bolsa nos anos seguintes, o aluno deverá ter média mínima de 70% em todas as disciplinas.

7.5. As bolsas serão distribuídas apenas em turmas formadas para início em 2021, que deverão conter um mínimo de 20 alunos pagantes. Caso o mínimo de alunos pagantes não seja atingido, o candidato será ressarcido integralmente dos valores pagos no ato da matrícula.